



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.827, DE 27 DE ABRIL 2017

SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER NO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

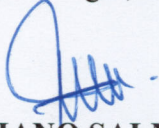
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no art. 6º da Lei nº 5.990, de 9 de março de 2015, que “Cria o Conselho Municipal de Juventude, o Fundo Municipal de Juventude e dá outras providências correlatas”,

DECRETA:

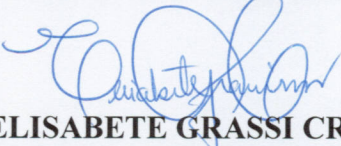
ART. 1º. Fica substituído o Senhor JEAN RODRIGO LOURENÇO RAMBALDI, membro suplente Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nomeado pelo Decreto nº 5.467, de 24 de agosto de 2015, pela servidora **VERONICA MARCIELLI BASSE DA COSTA**.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de abril de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas